



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito**  
**Federal Brasília Ambiental**

**Assessoria de Comunicação**

**Boletim de Pessoal, de 19 de maio de 2021**

**INSTRUÇÃO Nº 140, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de definir diretrizes para a elaboração do Modelo de Gestão para Resultados no âmbito do Brasília Ambiental.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores: ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE, Matrícula nº 0184087-8 que coordenará o Grupo de Trabalho; MARCOS FLÁVIO GOMES DE MATOS, Matrícula nº 1702418-8; DIOGO PRIETO CHAVES, Matrícula nº 0264135-6; THAINÁ PEREIRA MOURA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0183.988-8; RICARDO SILVA GOMES, Matrícula nº 1700961-8; RICARDO MARQUES DOS SANTOS, Matrícula nº 1700211-7; ROGERIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, Matrícula nº 0183941-1; SHEYLA MATOS LIMA, Matrícula nº 1.430.697-2; THÚLIO CUNHA MORAES, Matrícula nº 0263918-1 e FERNANDO CÉSAR MAGALHÃES DE MEDEIROS, matrícula 266.497-6.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá solicitar informações das áreas do órgão que tenham interação com o tema, bem como a colaboração de outros servidores.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá um prazo de 2 meses para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

**CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -  
BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente